



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Resolução nº 06/2020 de 11 de maio de 2020-** Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso que firma o Órgão Gestor da Assistência Social, com o objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS e INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL ICS.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso que firma o Órgão Gestor da Assistência Social, com o objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020".

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José da Vitória/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 249/2011, de 15 de abril de 2011 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando, Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020 – “Dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19”.

Considerando, Portaria nº 115, de 20 de março de 2017 – “Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário”

Considerando, Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019 – “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania, remaneja cargos em comissão e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL ICS.

funções de confiança, transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE”.

Considerando, a Portaria/MC nº 369, de 29 de abril de 2020 – que “Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). E com fundamento no art. 16 desta Portaria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Termo de Aceite e Compromisso que tem por objeto a formalização dos compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - BAHIA, 11 DE MAIO DE 2020.

ANTÔNIO VILSON NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social